



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Município***

**Portaria n. 180**, de 09 de dezembro de 2016.

***O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,***

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 237/2016, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, Voluntariamente com tempo integral, a servidora pública municipal, Eucinéa Aparecida Abreu Jardim Perdomo, Agente Administrativo, Matrícula M-91/0537-07, lotada na Agência Distrital de Valão do Barro, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Salário Base Agente Administrativo (Lei 723/2016)	R\$ 1.200,00
II – Triênio 55% (artigo 71, da Lei 169/92)	R\$ 660,00
<b>III – Total</b>	<b>R\$ 1.860,00</b>

**(um mil e oitocentos e sessenta reais)**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03/12/2016.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Rosângela Pereira Borges do Amaral  
Prefeita Municipal**